



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL N.º 14.08/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – VAGAS DE: DENTISTA/PSF, **MÉDICO**, NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – EDITAL n.º 08/2023 de 02/08/2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a portaria n.º 052/2023 de 07/03/2023 (Comissão Organizadora), e,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital n.º 08/2023 de 02/08/2023 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.439à447 – Edição 2827 de 02/08/2023), e,

CONSIDERANDO o ofício n.º 015/2024 de 01/02/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o n.º 023/2024 em 01/02/2024, e,

CONSIDERANDO o Edital n.º 06.08/2023 de 26/10/2023 – Ampliação de Vagas, referente Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Vagas de DENTISTA PSF, **MÉDICO**, NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL) – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.66e67 – Edição 2887 de 27/10/2023, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Revogação do Edital de Convocação n.º 13.08/2023 de 15/02/2024 da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS, datado em 26/02/2024 - Convocação (do candidato cargo de Médico/PSS - Sr. Paulo Victor Carpaneze Dalaqua), e,

CONSIDERANDO a Declaração de Nulidade do Edital de Convocação n.º 13.08/2023 de 15/02/2024 (do candidato cargo de Médico/PSS - Sr. Paulo Victor Carpaneze Dalaqua) – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – pág.51 – Edição 2970 de 28/02/2024), e,

CONSIDERANDO o documento da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS, datado em 28/02/2024 – concedendo o prazo de 5 dias úteis para o recurso (do candidato cargo de Médico/PSS - Sr. Paulo Victor Carpaneze Dalaqua), e,

CONSIDERANDO o Recurso do candidato cargo de Médico/PSS – Sr. Paulo Victor Carpaneze Dalaqua) – protocolado sob o n.º 049/2024 em 04/03/2024, e,

CONSIDERANDO o Parecer final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS, datado em 12/03/2024 - protocolado sob o n.º 062/2024 em 13/03/2024 – julgando improcedente o recurso apresentado pelo candidato cargo de Médico/PSS - Sr. Paulo Victor Carpaneze Dalaqua).

CONVOCAMOS a Sr. CAROLINE BASSETO – 4ª colocada – Cargo MÉDICA – aprovada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital n.º 08/2023 de 02/08/2023 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.439à447 – Edição 2827 de 02/08/2023) – Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado conforme o Edital 08/2023 de 02/08/2023, abaixo relacionado, cujo a Classificação Final foi realizada através do Edital 03.08/2023 de 24/08/2023 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.397e398 – Edição 2845 de 25/08/2023) e a homologação através do Edital n.º 04.08/2023 de 25/08/2023, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.398e399 – Edição 2845 de 25/08/2023) – para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, ou seja, de: **15/03/2024 à 19/03/2024**, munido de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- TÍTULO ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
- CARTÃO DO CPF;
- CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital do Teste Seletivo);
- 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) e CPF dos mesmos;
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
- CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
- CONTA SALARIO OU CONTA CORRENTE NO BANCO SICREDI;
- Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;

.. Cargo de **Médico**, apresentar Carteira de Registro junto ao Conselho Profissional de Classe Competente.

Obs.: A candidata terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a) não atender à convocação para anuência;

b) não anuir à nomeação.

“MÉDICA” – Carga Horária: 20 hrs

4ª. Colocada: CAROLINE BASSETO
--------------------------------

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024 (Sexta-feira) Edição 2982 págs.43e44  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>